



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
**GABINETE DO VEREADOR AURELIO RAMOS OLIVEIRA NETO - PSD**

<b>PROTOCOLO</b> Câmara Municipal de Parauapebas Diretoria Legislativa Data: <u>29/03/21</u> <u>Cristiane Paschoa</u> Assinatura
---

Requerimento nº 9/2021

REQUER A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/PA, QUE SEJA ENVIADO AO PODER EXECUTIVO ESTE REQUERIMENTO EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA QUE ESTE SOLICITE JUNTO A EMPRESA VALE INFORMAÇÕES E DADOS ACERCA DE SEUS COLABORADORES QUE SÃO DE OUTRAS LOCALIDADES, MAS QUE SE ENCONTRAM ATUALMENTE NA CIDADE DE PARAUPEBAS/PA EM TEMPOS DE PANDEMIA.

Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores

Por este requerimento com expressa previsão no Regimento Interno, requer a Mesa Diretora, que depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário, observado o disposto no regimento dessa casa, requer,



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

**GABINETE DO VEREADOR AURELIO RAMOS OLIVEIRA NETO - PSD**  
seja enviado ao Poder Executivo este requerimento em caráter de urgência para que, para que este solicite junto a empresa Vale, informações e dados acerca de seus colaboradores que são de outras localidades, mas que se encontram atualmente na cidade de Parauapebas/PA em tempos de pandemia.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento, tem como finalidade solicitar ao Poder Executivo, na pessoa do prefeito Darci José Lermen, a fim de solicitar que este requeira junto a empresa Vale, informações e dados acerca da vinda de seus colaboradores que são de outra localidade, mas que se encontram atualmente na cidade de Parauapebas/PA em tempos de pandemia.

Desde que o **novο coronavírus** passou a ser registrado no Brasil - o 1º caso confirmado foi no dia 26 de fevereiro e a 1ª morte no dia 17 de março, em São Paulo - chefes do Executivo iniciaram uma série de medidas restritivas para conter os avanços da covid-19 em todo o território nacional. No entanto, é nítida a falta de coordenação conjunta entre a União, Estados e Municípios para determinar o que pode ou não ser feito.

O artigo 23 da Constituição expressa que "cuidar da saúde e assistência pública (...) é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios" — ou seja, compartilhada pelos três entes.

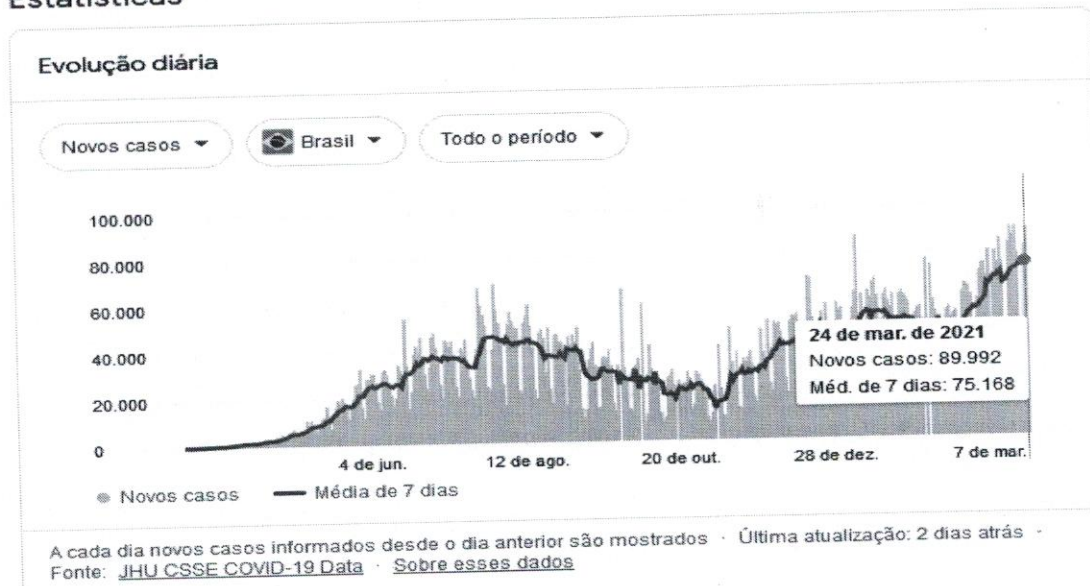
Mais à frente, no capítulo 30, a Carta coloca ainda que compete aos municípios "prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população".

A cidade de Parauapebas, está em fase de crescimento de casos diagnosticados com o COVID-19, conforme se verifica na estatística abaixo;



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
**GABINETE DO VEREADOR AURELIO RAMOS OLIVEIRA NETO - PSD**

Estatísticas



Sabe-se que inúmeras são as justificativas para esse infeliz crescimento, mas pode-se citar o incontestado e notório fato de Parauapebas receber diariamente colaboradores da empresa Vale, que vêm de praticamente de todos os estados brasileiros, e são alojados em casas, pousadas e hotéis da cidade.

Sabe-se que não se pode justificar apenas esse fato de forma isolada ao crescimento de disseminação do vírus, mas é realidade que isso tem contribuído de forma grandiosa para seu engenhoso crescimento.

A cidade de Parauapebas/PA, atualmente, encontra-se classificada, como bandeira vermelha, certo é que precisamos nos manter firmes no controle da transmissão do vírus.

Sabe-se que a saúde é dever do estado, conforme podemos verificar no Art. 196 da Carta Magna de 1988;

Art. 196. A **saúde** é direito de todos e **dever do Estado**, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

O constituinte reservou aos Municípios competência concorrente com outros entes federativos (arts. 23 e 24, da CF) e competência privativa, ou seja, competência atribuída somente ao próprio Município.

Quanto a esta última, houve enumeração explícita na Constituição, como por exemplo, autonomia para criar distritos, (art. 30, IV), instituir



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

**GABINETE DO VEREADOR AURELIO RAMOS OLIVEIRA NETO - PSD**

guardas municipais (art. 144, § 8º), e outra parcela de competência que é implícita, decorrente da regramento constitucional disposto no art. 30, I, da CF, que estabelece que cabem aos Municípios "legislar sobre assuntos de interesse local".

Certo é que é dever do Município realizar ações de controle acerca da disseminação do vírus, que infelizmente tem se atentado apenas ao fato de realizar lockdown e impor algumas medidas de higienização. Deve haver por parte do Município um cuidado especial no que diz respeito ao foco da disseminação, ou ao menos, proceder com um estudo acerca do que tem agravado a sua proliferação.

A contaminação entre funcionários Vale e colapso na saúde gerou enorme repercussão, vejamos;



**Infecção por Covid-19 explode entre trabalhadores da Vale no Pará e cidade entra em colapso**

**Infecção por Covid-19 explode entre trabalhadores da Vale no Pará e cidade entra em colapso**

Maurício Angelo 27 de maio de 2020 carajás coronavírus Vale

Os [números oficiais](#) falam em 1603 casos confirmados e 61 mortes por Covid-19 em Parauapebas (PA) até o momento. Mas a cidade que se formou e cresceu em função da mineradora Vale enfrenta um colapso de saúde que é ainda pior do que os números mostram.

Vídeos obtidos pela reportagem, relatos e fontes diversas acusam a Vale de omitir resultados de exames para que não conste no sistema municipal de saúde. A mineradora e a prefeitura negam. A OAB e o Ministério Público Federal e Estadual entraram com ações para averiguar a situação da cidade frente a pandemia.

As evidências apontam que centenas de funcionários da empresa estariam com Covid-19 no Complexo Carajás, o maior projeto de extração de minério de ferro do mundo.

Bairros que concentram trabalhadores da Vale, como o Cidade Jardim, são um dos mais afetados pelo coronavírus. Os funcionários da mineradora são atendidos preferencialmente no hospital Yutaka Takeda, construído pela Vale nos anos 80 e mantido pela empresa. Informações dizem que a Vale concentra todas as informações que passam por lá.

E trabalhadores entrevistados contam a dificuldade em conseguir fazer o exame para a Covid-19, que só é liberado – e com muita briga – após 10 dias que a pessoa começa a sentir os sintomas.

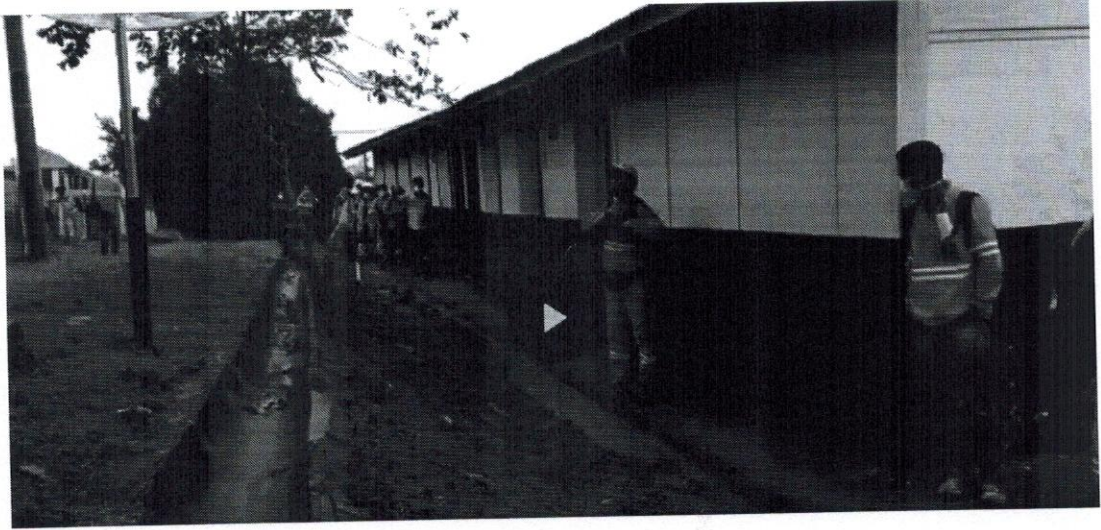


ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

**GABINETE DO VEREADOR AURELIO RAMOS OLIVEIRA NETO - PSD**  
**Vídeos mostram funcionários aglomerados com Covid-19 e suposta falta de registro na rede pública de saúde. Vale e prefeitura negam.**

Os vídeos abaixo, enviados para a reportagem, mostram funcionários de terceirizadas da Vale em Carajás sendo recolhidos após triagem que apontou suspeita de Covid-19, reunidos em ônibus. Outro vídeo mostra que os funcionários estariam sendo atendidos em um laboratório em Parauapebas e que os registros não seriam encaminhados para a rede municipal. Assista.



Por esse motivo é importante o Poder Executivo desse Município, solicitar algumas informações junto com a empresa Vale acerca dos seus atuais colaboradores, conforme passo a detalhar, logo abaixo, vejamos;

- QUANTOS COLABORADORES A EMPRESA VALE POSSUI ATUALMENTE NA CIDADE DE PARAUAPEBAS, QUE SÃO DE OUTRA LOCALIDADE?
- QUAL O LOCAL QUE OS MESMOS SE ENCONTRAM ALOJADOS OU RESIDINDO COM A FAMÍLIA (HOTEL, CASA, Pousada, APARTAMENTO)?
- QUAL A ESTATÍSTICA MENSAL DE VINDA DE COLABORADORES PARA A CIDADE DE PARAUAPEBAS DESDE O INÍCIO DO ANO DE 2020.
- QUANTOS DOS SEUS COLABORADORES JÁ TESTARAM POSITIVO PARA O COVID-19?
- QUAL A FORMA DE TRANSPORTE QUE OS COLABORADORES UTILIZARAM PARA CHEGAR ATÉ A CIDADE DE PARAUAPEBAS (AVIÃO, CARRO, TREM, ÔNIBUS)
- QUAL A FREQUÊNCIA QUE OS COLABORADORES VIAJAM E RETORNAM NOVAMENTE AS SUAS ATIVIDADES NA CIDADE DE PARAUAPEBAS/PA



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

**GABINETE DO VEREADOR AURELIO RAMOS OLIVEIRA NETO - PSD**

- QUAL A FREQUENCIA QUE OS COLABORADORES REALIZAM TESTE PARA COVID-19 DE FORMA PREVENTIVA?

Diante do exposto acima, conto com o apoio dos pares para a aprovação desse requerimento.

Parauapebas/PA. 25 de Março de 2021.

  
AURELIO RAMOS  
Vereador - PSD